

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **168/2014**

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, e ao Senhor EDUARDO IZELLI - Chefe do COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, as providências que se fizerem necessárias, visando à mudança do ponto de ônibus, localizado na Rua 22 esquina com a Av. Conselheiro Antonio Prado.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade adequar o embarque de passageiros possibilitando aos mesmos mais segurança e comodidade.

Hoje o referido ponto está localizado muito próximo da esquina, e com a aglomeração dos passageiros para adentrar ao ônibus no embarque, muitos acabam ficando na rua, mais precisamente na esquina, causando perigo aos mesmos e a todos que ali transitam, sem contar que muitos desses passageiros são da terceira idade, e acabam ficando expostos ao sol e a chuva, já que não há cobertura no local.

Com a realocação do referido ponto para alguns metros à frente, o ponto ficaria localizado defronte um salão de uma igreja evangélica que só abre a noite e que possui uma marquise que serviria de abrigo contra sol e chuva, proporcionando assim uma espera mais segura e cômoda aos usuários.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de julho de 2014


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)